

CNPJ - MF nº 11.463.556/0001-30

Comarca de Barra do Corda - Maranhão

Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

Livro: 194

Folha: 084

Escritura Pública protocolada sob o nº 05641 em data de 10/01/2014

S A LB A M quantos virem a presente e escritura pública de compra e venda que, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade e Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, em meu Cartório, à Rua Irmã Helena, nº 121 - Centro, perante a mim, T A B E L I Ã O compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado como OUTORGANTE VENDEDOR:- VITAL SAMPAIO PEIXOTO, brasileiro, solteiro, pecuarista, filho de Rosimira Sampaio Peixoto e Odocil Peixoto de Alencar, nascido em 22/04/1953, portador da cédula de identidade RG nº 1071248 SSP/PE emitida em 12/05/1986, e inscrito no CPF/MF sob o nº 206.705.593-34, residente e domiciliado na BR-226, s/nº, Fazenda Aracajú, Zona Rural, Barra do Corda/MA, e ainda como ANUENTE: JAIME AMORIM DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador, filho de Sofia Amorim dos Santos e Luis Martins dos Santos, nascido em 06/10/1940, portador da cédula de identidade RG nº 429188 SSP/MA emitida em 04/07/1978, e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.429.453-34, residente e domiciliado no Povoado Santa Rosa, Barra do Corda/MA, e, de outro lado, como OUTORGADO COMPRADOR:- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO -SINPROESEMMA, entidade sindical, inscrita no CNPJ(MF) número 05.645.999/0001-40 e Registro sob o nº 2468 do RCPJ de São Luis/MA, com sede na Rua Direita, 128, Centro, São Luis/MA, neste ato representada por seu presidente ANTONIO JULIO GOMES PINHEIRO, brasileiro, solteiro, professor, filho de Amelia Gomes Pinheiro e Manoel Araujo Pinheiro, nascido em 03/10/1972, portador da cédula de identidade RG nº 2438925 SESP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 487.986.903-10, residente e domiciliado na Rua Guadalupe, Qda 61- Casa 01 - Anjo da Guarda, São Luis/MA, nos termos da Ata de Eleição registrada sob o nº 2468 do RCPJ de São Luis/MA. Todas as pessoas capazes e documentalmente identificadas por mim T A B E L I Ã O do que dou fé. E pelo outorgante vendedor me foi dito que é senhor e legítimo possuidor a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais inclusive hipotecas, mesmo legais, de Um terreno situado nesta Cidade, á margem da Estrada de Rodagem da Santa Bárbara, bairro Belo Horizonte (outrora Tamarindo), determinado como Parte 01, com uma área de 6.382,03m² (seis mil trezentos e oitenta e dois metros e três centímetros quadrados) e perimetro de 400,00m, com os limites e confrontações seguintes: Ao Norte: Com o Rio Mearim e Parte 02 (Mat. 27.509); Ao Sul: Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Estrada de Rodagem Santa Barbara; Ao Leste: Com a Estrada de Rodagem Santa Barbara e Parte 02 (Mat. 27.509); Ao Oeste: Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Rio Mearim.- DESCRIÇÕES DO PERÍMETRO: M.01/M.02 = 160,00 m - $AZ = 304^{\circ}43'25''$ - Limitando-se com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212); M.02/M.02A = 40,00 m - $AZ = 37^{\circ}44'32''$ - Limitando-se com Rio Mearim; M.02A/M.01A = 160,00 m - $AZ = 124^{\circ}39'46''$ - Limitando-se com Parte 02 (Mat. 27.509); M.01A/M.01 - 40,00 m - AZ = 218°09'33" - Limitando-se com a Estrada de Rodagem Santa Barbara, adquirido por compra de Manoel José Ferreira e sua mulher Francisquinha Lobo Ferreira, conforme Escritura Pública de Compra e Venda de 23 de julho de 1990, lavrada nestas Notas, ás fls. 137/138 e vº do Livro nº 83, objeto da matricula nº 27.508 do Livro nº "2" do 1º Oficio de Barra do Corda-MA, em data de 01 de novembro de 2013, e, achando-se contratado com o outorgado comprador por bem desta escritura e na sua melhor forma de direito para lhe vender, como de fato vendido e comprado tem, ao comprador SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SINPROESEMMA, pelo preço certo e ajustado de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais),pago por meio do Cheque nº 905717 do Banco Caixa Econômica Federal Ag 0027 Conta 03004520-0 datado de 09/12/2013, cuja quitação depende de sua devida compensação junto è rede bancária, compensação esta que, após sua ocorrência, dá ao mesmo comprador plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para nunca mais o repetir, desde já lhe transfere toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que exercia sobre o bem ora vendido, para que dele o mesmo comprador use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se o vendedor por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria. Pelo outorgado comprador, aqui falando por seu presidente, me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos. Certifico o pagamento de imposto.de transmissão inter vivos (ITBI) incidente sobre esta transação, no valor R\$ 1.000,00, conforme guia de pagamento nº 496/2013, em data de 28/11/2013. Exibiram-me ainda os seguintes documentos: Certidão Negativa de IPTU nº 820/2013, datada de 28/11/2013.- Certidão da Secretaria de Distribuição do Fórum desta Comarca, datada de 22.11.2013. A qual menciona a existência de 02 (duas) Ações: 1° - Ação Demarcatória, distribuida sob o nº 435-59.2008.8.10.0027, na data de 07/08/2008, para a 2ª Secretaria e Juizo da 2ª Vara desta Comarca; 2º - Ação de Execução de Titulo Extrajudicial que



ESTADO DO MARANHÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30

Comarca de Barra do Corda – Maranhão Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

Livro: 194

Folha: 084V

Escritura Pública protocolada sob o nº 05641 em data de 10/01/2014

tem como exequente o Ministério Público Estadual, distribuida sob o nº 71-87.2008.8.10.0027, na data de 21/10/2008, para a 1º Secretaria e Juizo da Primeira Vara desta Comarca.-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 39436175/2013 de acordo com Recomendação nº 03/2012 do CNJ, datada de 04/12/2013.- CND da RFB nº 6A41.E299.477D.A557 de acordo com circular GCGJ - 44/2012.- Certidão de Inteiro Teor Expedida por este Cartório, datada de 01.11.2013. As quais ficarão arquivados neste Cartório".- DECLARA(m): 1 Que o processo acima mencionado sob o número 435-59.2008.8.10.0027 transitou em julgado aos 28/05/2010, conforme certidão de 07/01/2013 expedida pela 2ª Vara desta Comarca. Informa ainda que os limites e confrontações apontados para o imóvel objeto desta escritura são pacíficos e respeitam as confrontações apuradas na referida ação, razão pela qual comparece, na qualidade de anuente, o Sr. JAIME AMORIM DOS SANTOS, acima qualificado, e autor do processo em comento. - 2 - sob as penas da lei, que em face da legislação previdenciária e tributária federal, notadamente a Lei 8212/91 e Decreto 3048/99, não estar equiparado à empresa, não possuir segurados da previdência social a seu serviço, inclusive como empregador rural, estando, portanto, dispensado da apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e Receita Federal, que seriam, em tese, exigíveis para a prática deste ato. (fundamento legal, art. 15, p.u. da Lei 8.212/91). Responsabiliza-se o(a) outorgante expressa e solidariamente pelo pagamento de eventuais débitos de impostos e taxas incidentes sobre o imóvel objeto desta escritura. Declara o outorgante, para efeito de atendimento da Lei Federal n.º 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto Lei n.º 93.240/86, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há em trâmite nenhuma ação fundada em direito real ou pessoal, ou reipersecutória sobre o imóvel retro descrito, dispensando a apresentação de certidões das Justiças e Federal, inclusive do Trabalho, e demais certidões. As partes mutuamente responsabilizam-se pelas declarações de estado prestadas na abertura desta. Os contratantes autorizam desde já, o Oficial de Registro a proceder as averbações que julgar necessárias para que seja registrada a presente escritura.- Requer(em) outrossim expedição de certidão de inteiro teor reprográfica da matricula após o registro.- Foi Emitida a DOI.- Por se acharem assim combinados e ajustados, pediram-me que na forma da leiz EMOLUMENTO: ESCRITURA= RS 677,20.- Foi utilizado o Selo de Fiscalização — Uso lavrasse em minhas Notas esta Escritura, a qual sendo lida achado conforme, aceitou e assina.- Dou fé. Dispensadas as testemunhas e demais certidões



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MARANHÃO CORDA



MUNICÍPIO DE BARRA DO

COMARCA DE BARRA DO CORDA

CNPJ - MF n.º 11.463.556/0001-30 Tabelião

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, e dou fé que, no livro nº "2" de REGISTRO DE IMÓVEIS (REGISTRO GERAL), foi feito na matrícula sob o número 27508 e o registro sob o número R-01, do imóvel a seguir especificado:- Um terreno situado nesta Cidade, á margem da Estrada de Rodagem da Santa Bárbara, bairro Belo Horizonte (outrora Tamarindo), determinado como Parte 01, com uma área de 6.382,03m² (seis mil trezentos e oitenta e dois metros e três centímetros quadrados) e perímetro de 400,00m, com os limites e confrontações seguintes: Ao Norte: Com o Rio Mearim e Parte 02 (Mat. 27.509); Ao Sul: Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Estrada de Rodagem Santa Barbara; Ao Leste: Com a Estrada de Rodagem Santa Barbara; Parte 02 (Mat. 27.500); Ao Costa Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Período (Mat. 27.500); Ao Costa Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Período (Mat. 27.500); Ao Costa Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Período (Mat. 27.500); Ao Costa Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Período (Mat. 27.500); Ao Costa Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Período (Mat. 27.500); Ao Costa Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Período (Mat. 27.500); Ao Costa Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Período (Mat. 27.500); Ao Costa Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Período (Mat. 27.500); Ao Costa Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Período (Mat. 27.500); Ao Costa Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Período (Mat. 27.500); Ao Costa Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Período (Mat. 27.500); Ao Costa Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Período (Mat. 27.500); Ao Costa Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Período (Mat. 27.500); Ao Costa Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Período (Mat. 27.500); Ao Costa Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Período (Mat. 27.500); Ao Costa Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Período (Mat. 27.500); Ao Costa Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Período (Mat. 27.500); Ao Costa Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Período (Mat. 27.500); Ao Costa Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Período (Mat. 27.500); Ao Costa (Mat. 27.500); Ao Cos dos santos (Mat. 10.212) e Estrada de Rodagem Santa Barbara; Ao Leste: Com a Estrada de Rodagem Santa Barbara e Parte 02 (Mat. 27.509); Ao Oeste: Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Rio Mearim. DESCRIÇÕES DO PERÍMETRO: M.01/M.02 = 160,00 m - AZ = 304'43'25" - Limitando-se com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212); M.02/M.02A = 40,00 m - AZ = 37°44'32" - Limitando-se com Rio Mearim; M.02A/M.01A = 160,00 m - AZ = 124°39'46" - Limitando-se com Parte 02 (Mat. 27.509); M.01A/M.01 - 40,00 m - AZ = 218°09'33" - Limitando-se com d Estrada de Rodagem Santa Barbara.-

NOME DO ADQUIRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SINPROESEMMA, entidade sindical, inscrita no CNPJ(MF) número 05.645.999/0001-40 e Registro sob o nº 2468 do RCPJ de São Luis/MA, com sede na Rua Direita, 128, Centro, São Luis/MA.-

NOME DO TRANSMITENTE:- VITAL SAMPAIO PEIXOTO, brasileiro, solteiro, pecuarista, filho de Rosimira Sampaio Peixoto e Odocil Peixoto de Alencar, nascido em 22/04/1953, portador da cédula de identidade RG nº 1071248 SSP/PE emitida em 12/05/1986, e inscrito no CPF/MF sob o nº 206,705.593-34, residente e domiciliado na BR-226, s/nº, Fazenda Aracajú, Zona Rural, Barra do Corda/MA.-

FORMA DO TÍTULO: - Escritura Pública de Compra e Venda de 10 de Janeiro de 2014, lavrada neste Cartório, às fls. 084 do Livro nº 194.-

PRECO RS:- 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

00001840518

Barra do Corda - MA, 17 de janeiro de 2014

Chiany da Dilva Cruz, FÁBIO SALOMÃO LEMOS Thiany da Silva Cruz Escrevente Autorizada

Registrador de Imóveis

000031384607

AUTENTICAÇÃO

Barra do Corda - MA 2703 2510



ESTADO DO MARANHÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CNPJ - MF nº 11.463.556/0001-30 Comarca de Barra do Corda - Maranhão Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis **LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Matricula Nº:

27508

PAG. Nº - 001 -

Matrícula nº: 27508

Data: 01/11/2013

IMÓVEL: Um terreno situado nesta Cidade, á margem da Estrada de Rodagem da Santa Bárbara, bairro Belo Horizonte (outrora Tamarindo), determinado como Parte 01, com uma área de 6.382,03m² (seis mil trezentos e oitenta e dois metros e três centímetros quadrados) e perímetro de 400,00m, com os limites e confrontações seguintes: Ao Norte: Com o Rio Mearim e Parte 02 (Mat. 27.509); Ao Sul: Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Estrada de Rodagem Santa Barbara; Ao Leste: Com a Estrada de Rodagem Santa Barbara e Parte 02 (Mat. 27.509). 10.212) e Estrada de Rodagem Santa Barbara; Ao Leste: Com a Estrada de Rodagem Santa Barbara e Parte 02 (Mat. 27.509); Ao Oeste: Com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212) e Rio Mearim.- DESCRIÇÕES DO PERÍMETRO: M.01/M.02 = 160,00 m - AZ = 304°43'25" - Limitando-se com Jaime Amorim dos Santos (Mat. 10.212); M.02/M.02A = 40,00 m - AZ = 37°44'32" - Limitando-se com Rio Mearim; M.02A/M.01A = 160,00 m - AZ = 124°39'46" - Limitando-se com Parte 02 (Mat. 27.509); M.01A/M.01 - 40,00 m - AZ = 218°09'33" - Limitando-se com a Estrada de Rodagem Santa Barbara.

PROPRIETÁRIOS: VITAL SAMPAIO PEIXOTO, brasileiro, solteiro, pecuarista, filho de Rosimira Sampaio Peixoto e Odocil Peixoto de Alencar, naseido em 22/04/1953, RG n° 1071248 SSP/PE emitida em 12/05/1986, e CPF/MF sob o n° 206.705.593-34 residente e domiciliado à BR 226, Fazenda Aracajú, Zona Rural, Barra do Corda/MA.

REGISTRO ANTERIOR. Matrícula nº 22.931 do Livro "2" deste Registro de Imóveis. Nada Mais. Dou fé. O Oficial. (Fábio Salomão Lemos). Valor do ato: R\$ 46,60.- Selo de Fiscalização n°.18152161. Referente ao Protocolo n° 67225.

R-1-27.508 - Protocolo nº: 67.746 de 10/01/2014. Aos 17/01/2014 - COMPRA E VENDA -

TRANSMITENTE: VITAL SAMPAIO PEIXOTO, já acima qualificado.

ADQUIRENTE:- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES
PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SINPROESEMMA, entidade sindical, inscrita no CNPJ(MF) número 05.645.999/0001-40 e Registro sob o nº 2468 do RCPJ de São Luis/MA, com sede na Rua Direita, 128, Centro, São Luis/MA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de 10 de Janeiro de 2014, Javrada neste Cartério, às fls. 084 do Livro nº 194.

VALOR:- R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Nada mais. Dou Fé. O Oficial. Salomão Lemos). Valor do Ato: R\$ 705,70. Selo de Fiscalização nº 18405182?

Fábio



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé quanto ao imóvel desta matricula, que nada mais consta com relação a ônus reais ações réais o reipersecutórias ou quaisquer gravames, além do(s) relatado(s) nesta certidão expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º de Lei 6,015/73.

Barra do Corte 4 JAN 2014

Shiany do Salomão Lembrany da Silva Cruz

Fabio Salomão Lembrany da Silva Cruz Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS

R\$: 25,90

FOLHAS EXCEDENTES RS. 25 (90

CARTÓRIO ALMIR SILVA 2º OFÍCIO

ilvs - Substituta 🔲 Tereza Emerenisina N, Silva - Es Centro - Barra do Corda - MA - CEP 65.950-000 - For

AUTENTICAÇÃO
DOU FÉ QUE ESTA FOTOCÓPIA É
O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

000031384608

Barra do Córda - MA 27/03